

DECRETO nº. 220/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

*“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67 da lei orgânica do Município, art. 37 da Constituição federal e Art. 21 parágrafo único da lei 001 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento), de Gratificação, a título de incentivo, desempenho e produtividade pela a utilização correta do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS), sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor Sr.^a **Leandro Eduardo da silva**, Matrícula nº 163, servidor efetivo no cargo **Farmacêutico**, do quadro de pessoal deste município lotada na secretária Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal